SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 02429/2021
Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)
Assunto: Produtos - Cerimônia de Homenagem - ex-Conselheiros Federais
Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DELIBERAÇÃO CME Nº 9/2021

A **COMISSÃO DO MÉRITO – CME**, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de maio de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito, a Inscrição no Livro do Mérito e a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando que, conforme previsto no art. 26 da Resolução nº 1.085, de 2016, a Comissão do Mérito – CME tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por terem contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea/Mútua ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país, façam jus às honrarias conferidas pelo Confea;

Considerando o disposto no art. 52 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, os Conselheiros Federais e Presidente do Confea que encerraram mandatos em 2019 e 2020, fazem jus ao Certificado de Serviços Relevantes Prestados à Nação, que serão entregues em solenidade por ocasião da realização da 77ª SOEA, de acordo com o inciso I do art. 18 da Resolução 1.013, de 10 de dezembro de 2005 e que, tradicionalmente a Comissão do Mérito – CME, solicita a confecção dos produtos a eles destinados;

Considerando que por meio da Deliberação nº 007/2021, a Comissão do Mérito – CME, solicitou a confecção dos produtos destinados aos homenageados com a Medalha do Mérito, Inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa,

DELIBEROU:

Solicitar à Gerência de Comunicação – GCO as seguintes providências, no que se referem aos Certificados de Serviços Relevantes Prestados à Nação dos Conselheiros Federais que encerraram mandatos em 2019 e 2020 e Presidente do Confea que encerrou mandato em 2020:

1. Confecção e preenchimento dos Certificados de Serviços Relevantes Prestados à Nação a serem entregues aos ex-Conselheiros Federais que encerraram mandato em 2019 e 2020 e Presidente do Confea que encerrou mandato em 2020.

2. Confecção de réplica dos Certificados de Serviços Relevantes Prestados à Nação dos ex-Conselheiros Federais que encerraram mandato em 2019 e 2020 e Presidente do Confea que encerrou mandato em 2020.

3. Confecção de pastas porta-diplomas para acondicionamento dos Certificados de Serviços Relevantes Prestados à Nação.

4. Confecção de estojos para acondicionamento das réplicas dos Certificados de Serviços Relevantes Prestados à Nacão.

.

Brasília-DF, 17 de maio de 2021.

Conselheiro Federal JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA – Chanceler

Conselheira Federal ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA

Conselheiro Federal DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO

Conselheiro Federal JOÃO CARLOS PIMENTA

Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho**, **Conselheiro(a) Federal**, em 18/05/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, **Coordenador(a)**, em 18/05/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Brondani da Rocha**, **Conselheiro(a) Federal**, em 20/05/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Conselheiro Federal**, em 20/05/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457495** e o código CRC **4B90C5DD**.